



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.377 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Luiz Antônio e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Para Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Luiz Antônio, criado pela Lei nº 1.194 de 09 de abril de 2007, fica nomeado **JOSÉ CARLOS RIPAMONTE**, como Representante do Conselho Tutelar Titular, em substituição a Conselheira Isaura Cristina Grandini.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal